



EMENDA MODIFICATIVA

À Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2021, de autoria do Poder Executivo

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2021, que modifica e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Dessa forma, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

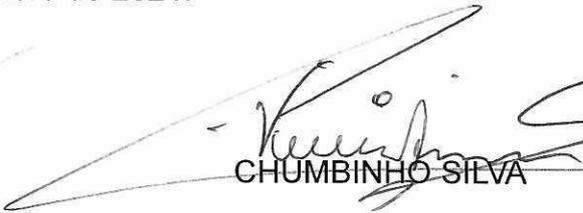
"Art. 138 - ...

...

§ 8º - O equacionamento do déficit atuarial observará, em cada exercício financeiro, como patamar mínimo, seja na forma de alíquotas ou aportes mensais, a média percentual dos valores aportados nos três últimos exercícios financeiros em relação à receita corrente líquida.

..."

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.


CHUMBINHO SILVA


DAMIÃO SANTOS


JOZIMAR POLASSO


OLINDA FIORENTIN


PROFESSOR OSEIAS


PEDRO VARELA


VALENCIR CARECA



JUSTIFICATIVA

SENHORA PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES:

Considerando, que entre as normas de natureza obrigatória, encontra-se a necessidade de observância do **equilíbrio atuarial e financeiro** dos Regimes Próprios;

Considerando a responsabilidade previdenciária da gestão fiscal, que deve ser praticada de maneira planejada, transparente e prevenindo riscos ao aumento do déficit atuarial já existente, para que os aposentados sejam contemplados em um plano sustentável e saudável financeiramente;

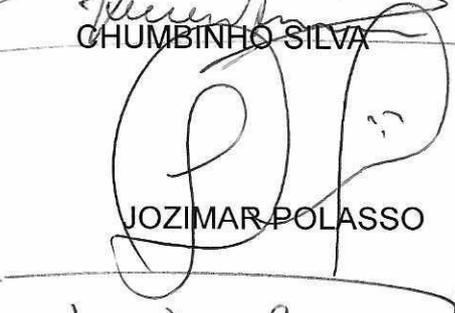
Considerando que esta emenda não desequilibra as contas municipais e nem a execução de projetos estruturais, tendo-se como intuito diminuir o déficit atuarial existente;

Coloca-se em pauta um patamar mínimo, calculado sobre a média dos três últimos exercícios financeiros em relação à receita corrente líquida do município.

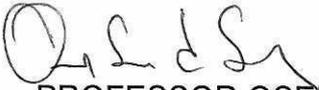
Respeitosamente,

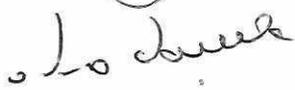

CHUMBINHO SILVA


DAMIÃO SANTOS


JOZIMAR POLASSO


OLINDA FIORENTIN


PROFESSOR OSEIAS


PEDRO VARELA


VALTENCIR CARECA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PELOM 001/2021
AUTORIA: Poder Executivo

